



**ATA DA 1662ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexagésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, o Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, não compareceu devido a férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 6804/12-92, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução DP nº 26/2012, de 08-03-2012, para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012**, objetivando a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços ao **CONSÓRCIO ANDRADE**



GUTIERREZ/OAS/BRASFOND/NOVATECNA, com valor global de **R\$ 200.334.570,09** (duzentos milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e nove centavos); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 14376/14-98, **decidiu: a)** Anular o certame licitatório, aprovado pela **DECISÃO DIREXE Nº 100.2014**, datada de 20-03-2014, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por razões de interesse da Administração, a fim de retificar a planilha de custos; **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), podendo chegar a **R\$ 28.121.439,06** (vinte e oito milhões e cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos) se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; **c)** Encaminhar ao Conselho de Administração. Sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES, IV – COMUNICAÇÕES e V – ASSUNTOS GERAIS**, o



Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
**Diretor de Planejamento Estratégico e
Controle**